



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL
TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 63197.002060/2024-11)

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de tinta acrílica fosco sela e pinta areia, tipo IQUINE ou similar, atendendo a demanda do Setor de Serviços Gerais da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA):

2.1. A presente aquisição surge da necessidade de tinta acrílica fosca areia para continuar a pintura dos prédios e instalações desta Organização Militar, a ser realizada pelo Setor de Serviços Gerais da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal. Para isso, necessita-se adquirir o item constante no Aviso de Dispensa Eletrônica, sob a forma de execução direta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Aquisição de tinta acrílica fosco sela e pinta areia que será utilizada pelo Setor de Serviços Gerais da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal.

4. QUANTIDADE:

Item	CÓD. MAT	Descrição	UF	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	455607	Tinta acrílica fosco 18 litros sela e pinta areia tipo IQUINE ou similar: Modelo: tipo delanil ou similar; Linha: sela e pinta; Tipo: acrílico; Categoria: standard; Acabamento: fosco; Cor: areia; Tonalidade: bege; Ambiente Indicado: áreas internas e externas; Superfície de aplicação: Pisos e cimentados; Quantidade de Demãos: 2 a 4; Diluição: Superfície com condições ideais (até 25%); Base: Água; Lavável: Sim; Rendimento: Até 100m ² ; Antimofo: Não;	UN	10	R\$ 263,87	R\$ 2.638,70

		Embalagem: Latão; Volume: 18 Litros; Secagem ao toque: 30 minutos; Secagem entre demãos: 2 a 4 horas; e Secagem final: 4 horas.				
TOTAL						R\$ 2.638,70

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

5.1 A presente aquisição se faz necessária para atender à demanda do Setor de Serviços Gerais da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal.

6. PREVISÃO DE ENTREGA:

6.1. 10 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho da despesa.

7. LOCAL DA ENTREGA:

7.1. Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal, BR 304, Km 4, Encanto Verde, Parnamirim-RN e CEP 59.146-750.

8. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO:

8.1. Não serão aceitas empresas em consórcio.

9. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS:

9.1. Não serão aceitas empresas que participam de cooperativas.

10. SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. Não será permitida subcontratação.

11. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

11.1. O prazo de garantia é de 90 (noventa) dias, de acordo com o inciso II, do artigo 26, da lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; e

11.2. Caso o fabricante/fornecedor possua uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá a maior.

12. ESTIMATIVA DE VALOR:

12.1. R\$ 2.638,70 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

13. CONDIÇÕES:

13.1. O aceita/aprovação do objeto contratado pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

13.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

14. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE:

14.1. Não há nenhum requisito de sustentabilidade.

15. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Plano Interno: G471MN301L0;

Fonte de Recursos (FR): 10000000000;

Natureza de Despesa (ND): 339030;

Unidade Orçamentária (UO): 52931;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 236885; e

Código do Material: 455607.

Parnamirim, RN, 22 de junho de 2024.

RICARDO MARREIRA FERREIRA
Primeiro - Sargento
Responsável pela Demanda

Em 22 de julho de 2024, aprovo e autorizo, o presente Termo de Referência, nos termos do inciso III do art. 72º, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, estando de pleno acordo com as demandas deste Comando.

VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa